



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
(ÁGUAS DO VERÊ)

DECRETO Nº 032/89

Data: 04.10.89

**SÚMULA: Decreta Feriado Municipal Facul-  
tativo.**

Reinaldo Baldissera, Prefeito Municipal de Verê, Es-  
tado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado feriado Municipal Facultativo  
dia 12 de outubro de 1.989.

CONSIDERANDO que neste dia comemora-se o dia de Nossa  
Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ/PR. Em 04 de Outubro de 1989.



*Reinaldo Baldissera*  
**REINALDO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal